



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Nota Informativa n.º 8/2022 - SEMOB/GAB

Brasília-DF, 06 de junho de 2022.

Excelentíssimos Senhores:

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF; e
Representantes dos Veículos de Imprensa do Distrito Federal,

Esta Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB-DF apresenta a presente nota informativa, visando à consolidação dos dados e informações atualizadas mensalmente, relativas ao serviço de transporte de passageiros prestado no âmbito do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, bem como acerca da respectiva arrecadação e remuneração.

Inicialmente, cabe frisar o [informativo disponível no sítio institucional desta Pasta](#), relativo ao conceito, composição e funcionamento do STPC/DF, do qual convém destacar o que segue transcrito abaixo.

– Como funciona o Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (STPC/DF)?

O STPC/DF é operado em duas categorias ou modais: rodoviário e metroviário.

No modal rodoviário, operam os serviços Básico (empresas concessionárias e cooperativa) e Complementar (rural e executivo).

No serviço Básico, a operação dos ônibus é distribuída em cinco bacias:

Bacia 1 – Viação Piracicabana. Atende: Brasília, Cruzeiro, Lago Norte, Varjão, Sobradinho e Planaltina;

Bacia 2 – Viação Pioneira. Atende: Paranoá, Itapoã, São Sebastião, Jardim Botânico, Gama, Santa Maria, Park Way (Epia) e Candangolândia;

Bacia 3 – Viação HP-ITA (Urbj). Atende: Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo I e II, Recanto das Emas e Samambaia;

Bacia 4 – Viação Marechal. Atende: Guará, Park Way (Arniqueiras), Águas Claras, Taguatinga (ao sul da Hélio Prates) e Ceilândia;

Bacia 5 – Expresso São José. Atende: SAI, SAAN, SOF Norte, Estrutural, Vicente Pires, Taguatinga (ao norte da Hélio Prates – M Norte), Ceilândia Norte e Brazlândia.

O STPC/DF conta também com a Sociedade de Transporte Coletivo de Brasília (TCB)- empresa pública que opera no Plano Piloto, em algumas linhas rurais e no serviço executivo.

Há também a cooperativa Cobrataete – responsável por linhas alimentadoras e que operam nas cidades satélites.

As empresas atuam no DF por meio de concessão pública definida por meio de processo licitatório.

Mediante o Despacho - SEMOB/GAB/ASSAD (SEI nº 86271359), de 12/05/2022, a área especializada desta SEMOB foi instada a fornecer os dados relativos aos itens transcritos abaixo.

1. Passageiros pagantes transportados;
2. Passageiros com direito às gratuidades, com valores e quantidades, por segmento beneficiado; e
3. Valor total do repasse do Governo do Distrito Federal a título de tarifa-técnica.

Sendo assim, passemos à verificação das manifestações setoriais constantes nos autos do processo eletrônico SEI nº 00090-00023031/2021-46, visando ao atendimento dos aludidos itens, **relativos ao mês de maio de 2022.**

1. PASSAGEIROS PAGANTES TRANSPORTADOS;

Conforme orientado pelo Banco de Brasília - BRB, operacionalizador do Sistema de Bilhetagem Automática - SBA, os dados pertinentes a esse item podem ser obtidos mediante emissão do Relatório de Acessos Pagantes, do sistema TDMMax.

Dessa forma, a área especializada no tema de arrecadação, gestão e controle de gratuidades desta Pasta apresentou os seguintes dados:

Quadro I - Passageiros pagantes transportados, mês de referência maio de 2022:

Empresa	Quantitativo de Passageiros Pagantes
Viação Piracicabana	4.090.075
Viação Pioneira	5.757.098
Urbj Mobilidade Urbana	3.807.409
Auto Viação Marechal	2.588.293

Expresso São José	3.184.091
Total	19.426.966

2. **PASSAGEIROS COM DIREITO ÀS GRATUIDADES, COM VALORES E QUANTIDADES, POR SEGMENTO BENEFICIADO;**

Conforme orientado pelo Banco de Brasília - BRB, operacionalizador do Sistema de Bilhetagem Automática - SBA, os dados pertinentes a esse item podem ser obtidos mediante emissão do do Relatório de Acessos Gratuitos, do sistema TDMax.

Dessa forma, a área especializada desta Pasta apresentou os seguintes dados:

Quadro II - Passageiros com direito à gratuidades, mês de referência maio de 2022:

Empresa	Portadores de Necessidades Especiais - PNE	Passe Livre Estudantil - PLE
Viação Piracicabana	306.181	976.923
Viação Pioneira	472.141	1.104.333
Urbi Mobilidade Urbana	404.773	964.736
Auto Viação Marechal	239.266	649.389
Expresso São José	354.796	759.107
Total	1.777.157	4.454.488

3. **3. VALOR TOTAL DO REPASSE DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL A TÍTULO DE TARIFA-TÉCNICA.**

Com base no relatório Demanda por Dia, extraído do sistema TDMax Reports, a área especializada apresentou os seguintes dados:

Quadro III - Valores apurados para fins de repasse a título de tarifa técnica, mês de referência maio de 2022:

Empresa	Valor apurado com base na tarifa técnica - Produto Portadores de Necessidades Especiais	Valor apurado com base na tarifa técnica - Produto Passe Livre Estudantil	Valor apurado com base na tarifa técnica - Produto Pagantes	Total Geral
Viação Piracicabana	R\$ 2.523.635,66	R\$ 8.052.092,44	R\$ 33.711.625,17	R\$ 44.287.353,27
Viação Pioneira	R\$ 4.024.813,17	R\$ 9.413.997,09	R\$ 49.076.991,72	R\$ 62.515.801,98
Urbi Mobilidade Urbana	R\$ 3.731.440,38	R\$ 8.893.515,29	R\$ 35.099.109,67	R\$ 47.724.065,34
Auto Viação Marechal	R\$ 2.230.126,61	R\$ 6.052.760,05	R\$ 24.125.066,07	R\$ 32.407.952,73
Expresso São José	R\$ 4.340.148,51	R\$ 9.286.004,11	R\$ 38.947.822,56	R\$ 52.573.975,18
Total	R\$ 16.850.164,33	R\$ 41.698.368,98	R\$ 180.960.615,19	R\$ 239.509.148,50

Os dados acima foram extraídos do Sistema de Bilhetagem Automática (SBA/SEMOB), por meio do relatório "Demanda por Dia" do TDMAX Reports.

Informa-se, ademais, que o detalhamento relativo à execução dos pagamentos direcionados às empresas operadoras do STPC/DF, bem como os respectivos comprovantes seguem anexos a esta nota informativa.

Sendo portanto, as informações colacionadas acima, o que se apresenta por ora acerca do referido tema, esta SEMOB se coloca à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO

Secretário Executivo de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal

A Sua Excelência o Senhor
RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE
Presidente
Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF
Brasília/DF

Aos(às) Srs.(as) Representantes dos
VEÍCULOS DE IMPRENSA DO DISTRITO FEDERAL
Brasília/DF

Anexos: despachos SEI nº 88083932 e 88108662.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO - Matr.0278573-0, Secretário(a) Executivo(a)**, em 21/07/2022, às 14:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **88156110** código CRC= **E637A1B7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF
613313-5954

00090-00023031/2021-46

Doc. SEI/GDF 88156110